

DECRETO LEGISLATIVO N. 003, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Denomina ruas do Bairro Área Verde na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVOU A SEGUINTE ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DOS ART.S 173 AO 176 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, E AGORA PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Jose Evandro Muniz** a rua **SDO 05**, via pública que se inicia na Rua Ana Marques Maia e termina na Rua José Arisio da Silva, sentido Oeste/Leste em toda sua extensão no loteamento Planalto Catolé, bairro Área Verde, neste município.

Art. 2º Fica denominada de **Rua Ubiraci Teixeira Bezerra** a rua **SDO 06**, via pública que se inicia na Rua Ana Marques Maia e termina na Rua José Arisio da Silva, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão no loteamento Planalto Catolé, bairro Área Verde neste município.

Art. 3º Fica denominada de **Rua Ubirajara Teixeira Bezerra** a rua **SDO 07**, via pública que se inicia na Rua Ana Marques Maia e termina na Rua José Arisio da Silva, sentido Oeste/Leste, em toda sua extensão no loteamento Planalto Catolé, bairro Área Verde neste município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 18 DE ABRIL DE 2023.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 11/04/23

Por: Natanielo

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2023**

Autor: Vereador Antônio Filho